



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: Dfe de 05/07/2012

Página nº: 12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 158/2012 - DG

Designa servidores para comporem Grupo de Trabalho responsável por analisar e propor uma rotina de procedimentos a serem adotados na contratação de Soluções de Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4167/2012 (protocolo PAE nº 9193/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores PAULINÉA MARISE LIMA DE ARAÚJO (GAB/STI), BRUNO DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA (CS/STI), MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO (SLCIP/CMP/SAO), MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO HORÁCIO (SGC/CMP/SAO) e GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES BARBOSA (SCS/CMP/SAO), para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho responsável por analisar e propor uma rotina de procedimentos a serem adotados por diversas Unidades deste TRE/RN, quando da contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, conforme sugestão contida no Memorando nº 047/2012-GAB/STI (protocolo PAE nº. 8289/2012).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de julho de 2012.

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz
Diretor-Geral em substituição